



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício PHCS N.º 163/2022.

Ouro Fino, 21 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Marcelo Costa e Castro.
Exmo. Sr. Relator da Comissão de Assuntos Sociais.
Senado Federal-Praça dos Três Poderes-Brasília-DF.

Assunto: Manifestação de apoio a PL 1.731/2021.

Carla 21/06/22
Jun

Excelentíssimo Senhor Senador Federal,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, o Vereador que abaixo subscreve com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença de Vossa Excelência, informar-lhe e ao final solicitar o que se segue:

É importante ressaltar que o direito à saúde é um dos direitos fundamentais elencados na Constituição Federal e se relaciona diretamente com o direito à vida e com a dignidade da pessoa humana, sendo estes considerados pela doutrina e pela legislação como uma obrigação do Estado e uma garantia de todo o cidadão.

Conforme ordena o art. 196 da Constituição federal de 1988:

“Art. 196- A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Desta forma, é de extrema importância promover a melhoria na qualidade de vida de nossos cidadãos. Lutando, assim, por melhores políticas públicas que aumentem a resolutividade e o impacto na situação de saúde da população. Neste cenário, merecem destaque também todos os profissionais da saúde, tais como os profissionais da fisioterapia.

Durante o ápice da pandemia, a atuação desses profissionais contribuiu para evitar sequelas e evitar complicações cardiorrespiratórias em indivíduos internados e para recuperar a capacidade pulmonar e motora de quem já tinha contraído a Covid-19.

Referidos profissionais são responsáveis pelo gerenciamento da ventilação mecânica, que contribui de modo significativo com a diminuição do tempo de internação dos pacientes. Estudos comprovam que há uma redução de até 40% no tempo de permanência do paciente nos Centros de Terapia Intensiva-CTIS, quando da presença de um Fisioterapeuta, diminuindo assim os custos hospitalares e aumentando a rotatividade dos leitos, tão importante nos dias atuais, sobretudo, em virtude desta pandemia que ainda enfrentamos.

Diante disso, venho pelo presente, manifestar meu apoio ao Projeto de Lei nº 1.731/2021, que tramita no Senado Federal e altera a Lei nº 8.856, de 1º de março de 1994, para estabelecer o piso salarial nacional dos Profissionais Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional.

Como Fisioterapeuta e Vereador da municipalidade de Ouro Fino/MG, acredito que se faz necessário que a matéria em questão, tão relevante e meritória à saúde da população brasileira e à valorização destes profissionais, seja aprovada.

Assim sendo, utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que relate pela aprovação do projeto.

Finalizando, solicito também a Vossa Excelência que se digne em determinar a juntada da presente manifestação à tramitação da propositura.

Sendo o que se reserva para o momento, aproveitamos para colocar à disposição de Vossa Excelência esta Casa Legislativa, para que possamos construir parcerias que elevem ainda mais a dignidade e a eficiência do Poder Legislativo e promova melhoria da qualidade de vida e bem estar da população.

Na oportunidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador-Partido Liberal